PORTARIA N.º 750, DE 23 DE ABRIL DE 2002.

ABONA CARTÃO DE PONTO DE SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica justificado o ponto dos servidores **Avenildo Ramos de Oliveira** e **Ronivaldo Garcia Cravo**, titulares do Cargo de provimento em Comissão de Agente Legislativo desta Câmara Municipal, no mês de abril.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 23 de abril de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara